



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria SLT.0094/2019, de 04 de julho de 2019

Designa a Subcomissão de Avaliação de Documentos do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão de Avaliação de Documentos (SubCopad) do Câmpus Salto:

Miriam de Almeida Talge (Representante da Diretoria Geral de Salto)

Fernando Silva de Almeida (Coordenador)

Art. 2º - O objetivo é realizar as atividades de análise e seleção dos conjuntos documentais recebidos e produzidos no câmpus, apoiando as atividades da COPAD na elaboração de listagens de eliminação de documentos, para os conjuntos documentais que já cumpriram seu prazo de guarda e que tenham como destinação final a eliminação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA APARECIDA DE FREITAS DIAS DE SOUZA